



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 15 de Julho de 2005 - Nº 2464 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.774

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6989/2005 e 2-6991/2005,

RESOLVE:

Designar temporariamente 05 (cinco) professores para a Educação Infantil e 17 (dezesete) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados no quadro anexo, a partir das datas mencionadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 15.774, DE 09.06.2005.

Designação Temporária de Professores da Educação Infantil até 31.12.2005

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H/S	Local de Atuação	A partir de:
1.	Marcione Pereira de Faria	PEI-A I	Ed. infantil	40	CEI "Drª Rita de Cassia V. Vereza"	23/05/05
2.	Maria Bernardete Balbino Neves	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Irmã Margarida"	12/05/05
3.	Sandra Maria Machado Guimarães	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Dr. Pedro Nolasco T. Resende"	19/05 a 13/06/05
4.	Lorena Silva Lopes de Carvalho	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Albertina Macedo"	30/05 a 13/06/05
5.	Zuleimar Gonçalves Ferreira	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Mário Augusto Rocha"	13/05 a 14/06/05

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental até 31.12.2005

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H/S	Local de Atuação	A partir de:
	Bárbara Carreiro Buzon	PEF-A I	N.C.	25	EM "Prof. Deusdedit Baptista"	23/05 a 01/06/05
	Bárbara Carreiro Buzon	PEF-A I	N. C.	25	EM "Prof. Deusdedit Baptista"	23/05 a 01/06/05
	Cerli Maria Martins Santana	PEF-A I	N.C.	25	EM "Jenny Guárdia"	10/02/05
	Mônica Scharra Romanelli Cardozo	PEF-A I	N. C.	25	EM "Profª Mª do Carmo Magalhães"	13/05 a 25/05/05
	Neide Rachel Machado Ornelas	PEF-A I	N. C.	25	EM "Profª Gercia F. Guimarães"	23/05 a 21/06/05
	Viviane Ferreira de Azevedo Chagas	PEF-A I	N.C.	25	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	16/05 a 23/05/05
	Diego Simão Luqueti	PEF-A II	N.C.	15	EM "Anacleto Ramos"	30/05/05
	Alinne Marques Batista	PEF-B IV	Ciências	15	EM "Profª Gercia F. Guimarães"	17/05/05
	Cinthia Vieira Soares	PEF-B IV	Ed. Física	32	EM "Córrego Vermelho"	19/05/05
	Clebiana de Souza Pereira	PEF-B IV	Geografia	17	EM "Oscar Montenegro Filho"	01/06/05
	Efigenia Monteiro Costa	PEF-B IV	Ciências	26	EM "Prof. Pedro"	30/05 a 03/06/05

					E. Herkenhoff"	
	Liliane Paineiras Simões	PEF-B IV	Português	20	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	31/05/05
	Luciana de Araújo Camilo	PEF-B IV	Geografia	20	EM "Galdino T. da Silva"	19/05/05
	Maria Elisa Cabral Gonçalves	PEF-B IV	Ciências	20	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"	31/05 a 03/06/05
	Marilene Lachini Cecon Doriguetto	PEF-B IV	Geografia	07	EM "Galdino T. da Silva"	19/05/05
	Merilin Motta Macarini Pegoretti	PEF-B IV	Ed. Física	25	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	23/05/05
	Sônia Cansian Costa Vieira	PEF-B IV	Português	43	EM "Galdino T. da Silva"	17/05 a 25/05/05

DECRETO Nº 15.829

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo mencionados, dos respectivos cargos em comissão, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Decreto Revogado	A partir de:
Regina Célia Fachetti Lustosa	Chefe da Divisão Centro de Vivência "Vovó Matilde" - CSV-CD	SEMDES	15.550/2005 - parte	01.06.2005
Núbia Bazeth Silva Maleque	Directora do Departamento de Apoio Jurídico Social - CSV-DD	SEMDES	15.550/2005 - parte	01.07.2005
Orlando Soromenho Dutra	Chefe da Divisão de Assistência Materno-Infanto-Juvenil - CSV-CD	SEMDES	15.550/2005 - parte	01.07.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.832

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14311/2005, de 13.06.2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GRAÇA MARIA SEDER SALIBA**, ocupante do cargo de Fiscal de Transportes III VI B 12 F, lotada na Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, a partir de 13 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>D A T A C I</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>A S S I N A T U R A S</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos___ (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

DECRETO Nº 15.833

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7791/2005 e 2-7880/2005, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras municipais relacionadas abaixo, para ocuparem o cargo de **Coordenador de Turno** das respectivas Unidades de Ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de
Maria Christina Alves Brandão	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	1ª	01.06.2005
Carla Duarte Lustoza Moura	PEF-A V	EM "Anacleto Ramos"	1ª	22.06.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.834

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E REMANEJA OS RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 5.564, de 02 de abril de 2004,

DECRETA:

Art 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.564, de 02 de abril de 2004, ficam alterados os cargos abaixo mencionados, na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a

extinção ou agregação de Órgãos Municipais, e, ainda, com mudança de nomenclaturas:

a) Quatro Coordenadorias Especiais, Símbolos CC.1, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, ficam transformadas em oito Assessorias Técnicas, Símbolos CC.2, dois Assistentes Supervisores, Símbolos CSV-DD/FG.1 e sete Assessorias Especiais, Símbolos CC.3.

b) Três Assessorias Técnicas mencionadas acima, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, passam a denominar-se **ASSESSORIAS TÉCNICO E ADMINISTRATIVAS**, subordinadas ao Gabinete desse Secretário.

c) Duas Assessorias Técnicas mencionadas na letra “a”, ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Obras – SEMO, passando a denominar-se **ASSESSORIAS TÉCNICO E ADMINISTRATIVAS**, subordinadas ao Gabinete desse Secretário.

d) Três Assessorias Técnicas mencionadas na letra “a”, ficam transferidas para demais Secretarias Municipais, sendo uma Assessoria Técnica para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, uma Assessoria Técnica para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e uma Assessoria Técnica para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SELC, passando a denominar-se **ASSESSORIAS TÉCNICO E ADMINISTRATIVAS**, subordinadas ao Gabinete desses Secretários.

e) Um Assistente Supervisor mencionado na letra “a”, fica transferido para a Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, subordinado ao Gabinete desse Secretário.

f) As Assessorias Especiais ocupadas por PAULO ROBERTO SILVA, JORGE ANTONIO DE SOUZA e SAMUEL PINTO RIBEIRO, o Assistente Supervisor ocupado por ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA BASTOS e a Assessoria Administrativa de Governo ocupada por JOSÉ COCCO NETO, ficam transferidos da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SELC, inclusive com os ocupantes dos referidos cargos, subordinados ao Gabinete desse Secretário.

g) As Assessorias Especiais ocupadas por VALDEIR SILVEIRA, VALDEZIR AMANCIO e JOACYR VOLPATO, ficam transferidas da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV para a Secretaria Municipal de Obras – SEMO, inclusive com os ocupantes dos referidos cargos, subordinados ao Gabinete desse Secretário.

h) A Assessoria de Comunicação ocupada por ALONSO BASTOS RODRIGUES e a Assessoria Administrativa de Governo ocupada por MARINETE BIANCHI CANZIAN BAPTISTA, ficam transferidas da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, inclusive com os ocupantes dos referidos cargos, subordinados ao Gabinete desse Secretário.

i) A Assessoria Especial ocupada por ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA, fica transferida da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, inclusive com a ocupante do referido cargo, subordinada ao Gabinete desse Secretário.

j) A Assessoria Especial ocupada por JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO, fica transferida da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, inclusive com o ocupante do referido cargo, subordinado ao Gabinete desse Secretário.

k) As Assessorias Especiais ocupadas por ELSON MARTINS COSTA e BRUNA VOLPATO DE SOUZA, ficam transferidas da Procuradoria Geral do Município – PGM para a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, inclusive com os ocupantes dos referidos cargos, subordinados ao Gabinete desse Secretário.

l) A Assessoria Especial ocupada por FLÁVIA ULTRAMAR, fica transferida da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA para a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, inclusive com a ocupante do referido cargo, subordinada ao Gabinete desse Secretário.

m) As Assessorias Administrativas de Governo, mencionadas nas letras “f” e “h” acima, passam a denominar-se ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS.

Art. 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão providenciar a adequação do Cadastro Patrimonial à nova estrutura organizacional.

Art. 3º - Determina-se à Secretaria Municipal da Fazenda providenciar a adequação da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal na organização e montagem final do Orçamento Programa deste Município, para o Exercício de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.838

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas

mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA – SEMO		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
<u>Sérgio Pecanha de Souza</u>	Chefe da Divisão de Obras por Administração Direta – CSV-CD	01.06.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
<u>Alcestes Ramos Filho</u>	Chefe da Divisão de Controle Administrativo – CSV-CD	01.07.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
<u>Regina Célia Fachetti Lustosa</u>	Diretora do Departamento de Gerenciamento Administrativo – CSV-DD	01.06.2005
<u>Orlando Dutra Soromenho</u>	Diretor do Departamento de Apoio Jurídico-Social – CSV-DD	01.07.2005
<u>Maria de Lourdes Vieira Silva</u>	Chefe da Divisão Centro de Vivência “Vovó Matilde” – CSV-CD	01.06.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.839

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6901/2005, da SEME,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.720, de 17.05.2005, referente à designação temporária de **ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS**, para o cargo de Professor PEI-B II, no CEI “Dra. Rita de Cássia V. Vereza”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 23 de maio de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.858

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 5425/2003 e, considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 9424/96,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a todos os professores do Ensino Fundamental - PEF, da Rede Pública Municipal, Ativos e Inativos, um abono mensal correspondente a 141% (cento e quarenta e um por cento) do salário base.

Art. 2º - O abono concedido no artigo 1º deste Decreto, poderá ter seu valor alterado ou ser extinto, quando da implantação do Plano de Cargos e Vencimentos

do Magistério Público Municipal, ou em função de alteração no comportamento da receita a que se refere o art. 7º da Lei Federal nº 9424/96.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.859

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 5425/2003 e a Lei Federal nº 9424/96,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a todos os professores da Educação Infantil – PEI e Auxiliares de Serviços dos Centros de Educação Infantil - Aux. S. CEI, da Rede Pública Municipal, Ativos e Inativos, um abono mensal correspondente a 60% (sessenta por cento) do salário base.

Art. 2º - O abono concedido no artigo 1º deste Decreto, poderá ter seu valor alterado ou ser extinto, quando da implantação do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal, ou em função de mudança no comportamento da arrecadação de impostos do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: GABRIEL DE OLIVEIRA NESPOLI.
OBJETO: Contratação de Show Musical na “Festa da Comunidade de Cantagalo”, Distrito de São Vicente, no dia 18/07/2005.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 15074/2005.

FORNECEDOR: SOMBRASIL COMUNICAÇÕES LTDA – Rádio Cidade FM.

OBJETO: Patrocínio para transmissão ao vivo do “Forrock”, no Parque do Itabira, com 10 flashes e 16 chamadas ao vivo.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - “Caput”.

PROCESSO: Prot

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JUNHO DE 2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – JUNHO DE 2005**

RECEITAS	RS
Imposto Predial	177.671,13
Imposto Territorial Urbano	32.974,71
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	151.368,17
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	59.554,94
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	769.157,68
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	8.259,33
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	53.753,99
Taxa de Fiscalização de Anúncio	7.097,20
Taxa Fisc.Obra Particular	5.174,93
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	417,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	373.560,06
Aluguéis	429,26
Dividendos	66,00
Rendimentos FUNDEF	81.436,27
Rendimentos Fundo Saúde	20.746,90
Rendimentos MDE	2.721,61
Rendimentos CIDE	1.760,41
Remun Outros Dep Rec Vinculados	47.340,04
Remun Dep de Rec Não Vinculados	87.896,66
Serviços de Abate de Animais	34.557,00
Serviços de Cemitérios	803,58
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	5.334,61
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	3.689,50
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	99.666,93
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.310.806,24
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(346.620,87)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	465,18
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	105.936,44
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(15.890,46)
Demais Transferências da União	61.027,36
Compens.Financ.Extra.Mim. CEFEM	37.805,05
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	31.595,38
Piso de Atenção Básica	376.915,50
Vigilância Sanitária	3.845,38
Programa de Saúde de Família	0,00
Programa Agentes Comunitários	0,00
Combate a Endemias	45.922,61
Combate a DST/AIDS	22.666,33
Aquisição de Medicamentos	22.688,00
Especialidade SUS	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	46.756,44
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	36.000,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	0,00
Transferência Salário Educação	48.056,77
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00

Alimentação Escolar	134.607,10
A Transportar	4.948.020,36
RECEITAS	
Transporte	4.948.020,36
Participação no ICMS	3.364.092,60
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(504.729,08)
Participação no IPVA	178.992,56
Cota Parte IPI/Exportação	72.097,11
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(10.814,56)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Transferência Rec Fun Manut Ensino - FUNDEF	1.700.005,96
Outras Transferências Convênios União	0,00
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	20.932,13
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	22.429,19
Outras Restituições	18.289,25
Receita da Dívida Ativa - IPTU	61.775,76
Receita da Dívida Ativa - ISS	24.743,78
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	40.651,40
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	47.774,50
Rec Administração Teatro - LEI - 4766/99	0,00
Outras Receitas	13.748,48
Operação de Crédito BNDES - PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES - Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	49.401,72
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	10.047.411,16

FONTE: Balancete do Município - junho/2005

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - JUNHO DE 2005

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal*	0,00
Procuradoria Geral do Município	97.667,43
Gabinete do Prefeito	308.477,68
Ouvidoria Geral do Município	19.643,49
Gerência Especial para Assuntos Institucionais	200,00
Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	8.119,50
Gerência Adm Regional do Distrito de Itaóca	750,00
Secretaria Municipal de Administração	340.049,37
Superv de Recursos Humanos e de Pagamento	145.943,42
Secretaria Municipal de Recursos Materiais	37.347,31
Secretaria Municipal da Fazenda	166.448,44
Coordenadoria de Planejamento	260.772,05
Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais	0,00
Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	2.626,33
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	172.406,75
Secretaria Municipal de Ação Social	985.686,80
Fundo Municipal de Ação Social	33.811,68
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude	71.180,54
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	38.325,00
Secretaria Extr de Articulação Comunitária	0,00
Fundo Municipal de Saúde	1.315.885,10
Secretaria Municipal de Educação	590.003,88
Departamento de Educação	604.764,23
Fundo Municipal de Educação	1.882.945,85
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	103.824,19
Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	0,00
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	4.804,10
Secretaria Municipal de Obras	172.301,44
Departamento de Obras	267.612,12
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	558.873,09
Secretaria Extr p/ Projetos Especiais	181.690,49
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	311.800,93
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv Sustentável	52.953,07
Secretaria Munic de Ciência, Tecnol e Assuntos Legislativos	4.059,20
Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	127.917,03
Secretaria Municipal de Interior	40.208,62
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	88.933,63
Secretaria Municipal de Transportes	418.471,56
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos	688.634,81
Secretaria Municipal de Defesa Civil	20.279,11
Secretaria Municipal de Eletrificação	0,00
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Iguald.Racial	0,00
TOTAL	10.125.418,23

FONTE: Balancete do Município - junho/2005

*Nota: a Câmara Municipal não informou os valor do mês de junho/2005.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de julho de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 01 de agosto de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI: 097 (Protocolo 22577/2003) (protocolos apensos: 12671/03, 9680/04 e 561/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de julho de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

SOERCEL CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 01 de agosto de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2567 e 2568 (Protocolo 11395/2000) - (protocolos apensos: 13315/00, 13313/00, 20063/00 e 20061/00), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de julho de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

A & S. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 01 de agosto de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3750 (Protocolo 13876/2004 (protocolos apensos: 15879/04 e 24047/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

LUIZ GONZAGA PENA BARBOSA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 08 de agosto de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 3653 e 3654 – (protocolo 23140/2003), (protocolo apenso: 862/04), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

Pela presente, fica a instituição bancária acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 08 de agosto de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 0107 (protocolo 7956/2004), (protocolos apensos: 10250/04 e 21064/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

CLÍNICA DE ACIDENTADOS DE CACHOEIRO LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 08 de agosto de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 1674, 1675 e 1676 (protocolo 10958/97), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

**UNIDENSE – UNIDADE DE DENSIT. ÓSSEA E
OSTEOPOROSE CACHOEIRO LTDA,**

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 25 de julho de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI: 3098 - protocolo 7354/2002, (protocolos apensos: 5041/98, 1296/01, 9020/02 e 17717/02), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

DROGARIA SARTORI LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 25 de julho de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 302, protocolo 19135/2002, (protocolo apensos: 2238/04, 6762/03, 18851/03 e 2239/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 25 de julho de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3042, protocolo 22790/2001, (protocolos apensos: 779/02, 780/02 e 8387/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

BANCO DO BRASIL S/A,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 25 de julho de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3618, protocolo 20161/2003, (protocolo apensos: 22076/03 e 10600/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

F. P. G. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Vinte e

Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 15 de agosto de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3553 – (protocolo 18363/2003), (protocolos apensos: 18815/03, 8550/04 e 17410/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A,

Pela presente, fica a instituição bancária acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 15 de agosto de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3764 (protocolo 14940/2004), (protocolos apensos: 24773/04 e 16310/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de julho de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ..

Sr. Contribuinte:

MARMORARIA SANTOS NEVES LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 08 de agosto de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do Processo 134513 (protocolo 1018/2004), (protocolos apensos: 15934/03, e 20709/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA

Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver